



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.468

Aprova a 3ª avaliação em estágio probatório da servidora **Daiane de Souza Marriel Baeta**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 257ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.0005.609/2011-0,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Daiane de Souza Marriel Baeta**, SIAPE n.º 1.833.240, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

27 MAR 2013 - 015

Ouro Preto, em 19 de março de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**